



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 959, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº17, de 16 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, datado de 31/10/2012 e Protocolo nº 6751/2012,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária ao Sr. **JOSÉ HILMAR ALCÂNTARA RIBEIRO**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-03, Matrícula Nº 308161692, lotado na VT de Barreirinhas/MA, a fim de se deslocar a cidade de São Luís/MA, para conduzir a viatura que fica à disposição dessa Vara Trabalhista, tendo em vista que a mesma encontra-se, em manutenção preventiva, nesta cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, referente à diária para o dia 30/10/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

/mcm